



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 456/2025, de 26 de Junho 2025

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE
CURRAL VELHO - PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada conforme discursão e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do calendário conferencial, no ano corrente. A Conferência Municipal de Assistência Social no presente ano tem como tema central “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CURRAL VELHO, PB.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCIONAL